

REGULAMENTO



SÃO SILVESTRE
TONDELA

02 JANEIRO
18H DE 2027
PARQUE URBANO
DE TONDELA

RECORDE DA PROVA
M - 30m 30s
F - 35m 20s
150,00€

PREMIOS MONETARIOS, GERAL
1º CLAS. M/F 150,00€
2º CLAS. M/F 100,00€
3º CLAS. M/F 50,00€

TROFÉUS GERAL
1º 2º 3º CLAS. M/F
MEDALHAS ATÉ AO 10º

MEDALHAS POR ESCALÕES
1º 2º 3º M/F
M35 | M40 | M45 | M50
M55 | M60 | M65 | M70

TROFÉUS POR EQUIPAS
1º 2º 3º M/F

TROFÉU PARA A EQUIPA MAIS PARTICIPATIVA

INSCRIÇÕES
7,50 € CAMISETA
15,00 € CORRIDA

***CONSULTE O REGULAMENTO**

INSCRIÇÕES ABERTAS

www.varios.pt
www.stopandgo.net/events/sao-silvestre-de-tondela-2027

Contacto: 912 264 276

Email: desporto.eventos@varios.pt

T-SHIRT PARA TODOS OS PARTICIPANTES

EVENTO SOLIDÁRIO
Vários
COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL

APÓIO DA
SPMAQ
Soluções Projetos Máquinas

CDT

TONDELA
MUNICÍPIO

3ª São Silvestre Tondela - 02 de janeiro 2027



Artigo 1 - NOME, DATA, LOCAL E HORA DA REALIZAÇÃO DA PROVA

A 3ª São Silvestre de Tondela, realizar-se-á no dia 2 de janeiro de 2027 pelas 18h00m, com saída e chegada no Parque Urbano de Tondela.

2

Artigo 2 - ORGANIZAÇÃO

A 3ª São Silvestre de Tondela, é organizada pela Vários com o Patrocinador Oficial SPMAQ – Soluções, Projetos e Máquinas. Contará com o apoio do Município de Tondela e colaboração da equipa de atletismo do Clube Desportivo de Tondela.

Artigo 3 - PARTICIPAÇÃO - CORRIDA OU CAMINHADA

A corrida terá a distância de 10 KM num percurso “circular” com a distância de 5 KM. O participante que participar na corrida deverá completar duas voltas ao percurso estipulado e devidamente marcado. A modalidade de caminhada conta com a distância de 5 KM o que corresponde ao mesmo percurso.

Na vertente da corrida será apenas permitido a participação de participantes com idade mínima de 14 anos e idade máxima de 74 anos.

Após a hora de partida, todos os participantes devem concluir o percurso face à opção seleccionada (corrida ou caminhada) no tempo máximo de 2h. Após este período de tempo o trânsito retomará à normalidade, com abertura de ruas, estradas e avenidas.

Artigo 4 - PERCURSO

O percurso será realizado nas vias da cidade de Tondela.

O percurso circular com a distância de 5 KM estará devidamente fitado e marcado, onde contará com a presença e cobertura TOTAL da GNR – Guarda Nacional Republicana, fazendo a regulação e o escoamento do trânsito, zelando pela segurança dos utentes da via e consequentemente a participação dos corredores e caminheiros. No percurso haverá a presença de elementos da organização que estarão disponíveis para colaborar em toda a dinâmica do evento e apoio ao participante. Relativamente ao percurso, este poderá sofrer alguma alteração de última hora, assim se a organização o considerar oportuno, não alterando a distância divulgada.

*Vários – Cooperativa de Solidariedade Social crl
Secção de Desporto e Eventos
02 janeiro 2027*



3ª São Silvestre Tondela - 02 de janeiro 2027

Artigo 5 - MODALIDADE DE INSCRIÇÕES

O valor de inscrição será diferenciado para a corrida e caminhada, sendo:

Corrida (2 voltas de 5 KM) – 15 euros

Todos os atletas que efetuam a sua inscrição na categoria de ATLETAS FEDERADOS declaram possuir seguro desportivo pessoal válido, assumindo integralmente a responsabilidade pela sua cobertura à DATA E REALIZAÇÃO DA 3ª São Silvestre de Tondela 2027. Assim, a Organização não poderá ser responsabilizada por quaisquer acidentes, incidentes ou outras situações que ocorram durante a participação na prova e que impliquem a ativação da respetiva apólice de seguro.

Opcionais que acresce à escolha:

CAMINHADA - (1 volta de 5 KM) – **7.50 solidários**

Seguro para a caminhada: **Acrece 3 euros**

C/ Jantar (1 Caldo verde + 1 Bifana + fruta) **acresce 5 solidários**

Acompanhantes para jantar (1 Caldo verde + 1 Bifana + fruta) **acresce 5 solidários**

C/ Seguro (caminhada) - **acresce 3 solidários**

LOCAIS DE INSCRIÇÃO: Poderá registar a sua inscrição em www.varios.pt ou STOPANDGO <https://stopandgo.net/events/sao-silvestre-de-tondela-2027>;

ARTIGO 6 - LIMITE DE INSCRIÇÕES:

Todos os participantes terão direito ao **Kit de Participante**, aos reforços sólidos e líquidos e à classificação da prova.

O período de inscrições decorrerá até ao dia **24 de dezembro de 2026**, sendo consideradas válidas apenas as inscrições devidamente efetuadas e com o respetivo pagamento confirmado.

As condições de inscrição serão as seguintes:

Inscrições efetuadas e pagas até ao dia 18 de dezembro de 2026: incluem Kit de Participante com T-shirt, jantar, seguro, reforços sólidos e líquidos e classificação.

*Vários – Cooperativa de Solidariedade Social crl
Secção de Desporto e Eventos
02 janeiro 2027*



3ª São Silvestre Tondela - 02 de janeiro 2027

Inscrições efetuadas e pagas entre os dias 19 e 24 de dezembro de 2026: incluem **Kit de Participante sem T-shirt, jantar, seguro, reforços sólidos e líquidos e classificação.**

Inscrições efetuadas no próprio dia da prova, 02 de janeiro de 2027: serão aceites, mantendo o mesmo valor de inscrição, mas **sem direito a T-shirt, jantar, seguro ou brindes.**

Apenas serão entregues T-shirts aos participantes que tenham efetuado a inscrição e o respetivo pagamento até ao dia 18 de dezembro de 2026.

Os tamanhos das T-shirts serão atribuídos de acordo com o tamanho selecionado pelo participante no momento da inscrição. **Não serão efetuadas nem aceites trocas de tamanho após a inscrição.**

ARTIGO 7 - SECRETARIADO - Kits

O secretariado realizar-se-á nas instalações do Auditório Municipal (Rua Comendador Alberto Cardoso Matos, nº 97, 3460) em Tondela. A abertura do secretariado será pelas 10h do dia 2 de janeiro 2027, onde serão entregues os kits de participantes (fazer acompanhar com o CC). Pelas 17h30m o secretariado será encerrado, tendo o início da prova às 18h;

No dia 31 de dezembro 2026 das 10h até às 18h, estaremos a entregar kits na Decathlon de Viseu (<https://g.co/kgs/cCDZYwR>)

O Kit de participante é composto por:

- Frontal (colocar de forma visível a toda a organização);
- Alfinetes;
- 1 t-shirt (tamanho escolhido aquando da inscrição realizada dentro do prazo estabelecido);
- Banho;
- Direito às opções seleccionáveis (jantar/seguro).

ARTIGO 8 - CLASSIFICAÇÕES – PRÉMIOS

- Troféus até ao **3º classificado masculino** no percurso de **10 km**, medalhas até ao 10º classificado;

*Vários – Cooperativa de Solidariedade Social crl
Secção de Desporto e Eventos
02 janeiro 2027*



3ª São Silvestre Tondela - 02 de janeiro 2027

- Troféus até à **3ª classificada feminina** no percurso de **10 Km**, medalhas até ao 10º classificado;

- Atribuição de medalhas aos **três melhores classificados de cada escalão, masculinos e femininos com idade completa à data da corrida:**

Atleta até aos 34 anos (Seniores);

Atleta com 35 anos até aos 39 anos (Vet. 1);

Atleta com 40 anos até aos 44 anos (Vet. 2);

Atleta com 45 anos até aos 49 anos (Vet. 3);

Atleta com 50 anos até aos 54 anos (Vet. 4);

Atleta com 55 anos até aos 59 anos (Vet. 5);

Atleta com 60 anos até aos 64 anos (Vet. 6);

Atleta com 65 anos até aos 69 anos (Vet. 7);

Atleta com mais de 70 anos (Vet. 8);

- **Prémio para o atleta mais novo a participar na corrida 10km;**

- Troféus até à **3ª equipa com melhor classificação na corrida**. Serão premiadas as três primeiras equipas na distância dos 10km (Mas. /Fem.).

A pontuação será considerada pela soma das posições dos três primeiros atletas classificados de cada equipa. Ganha a equipa que somar o menor número de pontos. Em caso de empate, vence a equipa cujo terceiro elemento esteja melhor classificado;

- Troféu **SPMAQ** atribuído à equipa mais numerosa inscrita com a soma dos elementos da corrida de 10 km e da caminhada, inscritos dentro do prazo estipulado (24 de dezembro de 2026);

- Será entregue o valor de 150 euros ao atleta do género masculino que percorra a correr o percurso da 3ª São Silvestre de Tondela (10km), abaixo do recorde da prova no total de 30 minutos e 30 segundos (vencendo o melhor tempo, isto é, aquele que fizer em menos tempo possível abaixo do tempo apresentado);

- Será entregue o valor de 150 euros à atleta do género feminino que percorra a correr o percurso da 3ª São Silvestre de Tondela (10km), abaixo do recorde da prova no total de 35 minutos e 20 segundos (vencendo o melhor tempo, isto é, aquele que fizer em menos tempo possível abaixo do tempo apresentado);

*Vários – Cooperativa de Solidariedade Social crl
Secção de Desporto e Eventos
02 janeiro 2027*



3ª São Silvestre Tondela - 02 de janeiro 2027

- Prémios monetários GERAL – 1º Classificado M/F recebe 150 euros, 2º Classificado M/F recebe 100 euros e o 3º Classificado M/F recebe 50 euros
- Em todas as classificações, em caso de empate vence o atleta mais novo.

NÃO HAVERÁ ENTREGA DE PRÉMIOS INDIVIDUAIS PARA OS ELEMENTOS PARTICIPANTES NA CAMINHADA.

6

ARTIGO 9 - CRONOMETRAGEM – TEMPOS

A cronometragem será efetuada através de uma empresa STOP AND GO contratada para o efeito, sendo registadas as mesmas em tempo real.

Na meta haverá um tapete de leitura do chip o qual registará o respetivo tempo **(o frontal/chip deve ser colocado corretamente na parte da frente)**.

A organização responsabiliza-se pela colocação do chip no frontal, embora a colocação do frontal no corpo do atleta (posição) seja inteira responsabilidade do mesmo.

ARTIGO 10 - ÚTILIZAÇÃO DAS VIAS EXISTENTES

A organização apela a todos os participantes que percorram livremente o trajeto em segurança, sendo que a **organização da 3ª São Silvestre Tondela 2027** não se responsabiliza por acidentes que possa surgir se o participante não acatar as indicações da organização e GNR durante a corrida.

Durante o percurso iremos contar com a presença de alguns elementos da organização estando esta sempre em constante contacto com o 112, proteção civil e GNR, no caso de se justificar tal necessidade.

ARTIGO 11 - JÚRI

O júri da prova é da responsabilidade da organização da 3ª São Silvestre Tondela 2027.

ARTIGO 12 - INFRACÇÕES

*Vários – Cooperativa de Solidariedade Social crl
Secção de Desporto e Eventos
02 janeiro 2027*



3ª São Silvestre Tondela - 02 de janeiro 2027

Será negada/rejeitada a participação e aplicação de desclassificação:

- Não efetuem o controlo/alinhamento na partida;
- Não realizar 2 voltas ao percurso disponibilizado, completando os 10 KM dentro do tempo autorizado;
- Não cumpram o percurso na totalidade;
- Não levem o frontal na parte da frente do corpo de forma visível durante TODA a prova;
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição;
- Não respeitem as instruções dadas pela organização;
- Que tenham qualquer atitude (agressões físicas/verbais ou outro tipo comportamentos) perante a organização, participantes e comunidade em geral.

7

ARTIGO 13 - REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com a organização da 3ª São Silvestre Tondela 2027.

ARTIGO 14 - SEGURO

O participante opta por ter ou não seguro. Existe à apólice de acidentes pessoais (não inclui responsabilidade civil) contratada apenas para o período da corrida. Em caso de utilização da mesma, **o total da franquia fica a cargo do participante**, como eventual excedente do limite de despesas, assim também todas as despesas **extra** apólice (participantes assegurados com idade até 74 anos à data da realização da corrida). O participante em caso de ativação de seguro dispões de **2h após a sua chegada à meta** para comunicar a intenção de fazer a participação.

No caso de despesas serem inferiores ao favor da franquia do seguro e o participante se dirigir aos cuidados de saúde **sem comunicar à organização**, será **responsável pelo pagamento de todos os valores e taxas moderadoras existentes face a esse episódio**;

ARTIGO 15 - SEGURO, ÁLCOOL E SUBSTÂNCIA PROIBIDA

*Vários – Cooperativa de Solidariedade Social crl
Secção de Desporto e Eventos
02 janeiro 2027*



3ª São Silvestre Tondela - 02 de janeiro 2027

A ativação do seguro de acidentes pessoais, quando aplicável, encontra-se sujeita às condições da respetiva apólice e à legislação em vigor. Nos termos das boas práticas desportivas e em alinhamento com as orientações da Autoridade Antidopagem de Portugal, é expressamente proibida a participação no evento sob o efeito de álcool, substâncias psicotrópicas, estupefacientes ou quaisquer outras que possam comprometer as capacidades físicas e cognitivas do participante. **A organização não se responsabiliza por quaisquer acidentes ou incidentes ocorridos nessas circunstâncias, sendo que, caso se verifique a presença de álcool ou substâncias proibidas no organismo do participante, a ativação do seguro poderá ser recusada pela entidade seguradora, recaindo sobre o participante a total responsabilidade por todos os encargos e consequências daí resultantes. A organização reserva-se ainda o direito de impedir a participação ou retirar do percurso qualquer participante.**

8

ARTIGO 16 - DURAÇÃO

A 3ª São Silvestre Tondela 2027 assim como a caminhada terá a duração máxima de 2 horas.

ARTIGO 17 - ACEITAÇÃO

É reservado o direito à organização e aceitação das inscrições;

O participante ao registar e validar a sua inscrição aceita o presente regulamento e em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplado no mesmo, devem informar a organização da 3ª São Silvestre Tondela 2027.

ARTIGO 18 - DIREITOS DE IMAGEM

O participante ao proceder à inscrição autoriza a cedência de imagem de forma gratuita e incondicional. Se não concordar com esta situação deverá informar a organização atempadamente.

Os direitos de utilização da imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, o participante autoriza a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio e divulgação de eventos futuros.

*Vários – Cooperativa de Solidariedade Social crl
Secção de Desporto e Eventos
02 janeiro 2027*



3ª São Silvestre Tondela - 02 de janeiro 2027

ARTIGO 19 - CANCELAMENTO/ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Até 18 de dezembro de 2026, serão aceites pedidos de alteração ou cancelamento da inscrição, **desde que feitos por escrito pelo titular da inscrição;**

O cancelamento da 3ª São Silvestre Tondela 2027, pode ocorrer devido a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, greves, situações Pandémicas, manifestações, impossibilidade de usar vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo e outras entidades publicas ou nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento para proceder ao reembolso do valor da inscrição a cada participante com a inscrição devidamente validada (envio de comprovativo).

9

ARTIGO 20 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

desporto.eventos@varios.pt

912264276 – Eduardo Martins

*Vários – Cooperativa de Solidariedade Social crl
Secção de Desporto e Eventos
02 janeiro 2027*

3ª São Silvestre Tondela - 02 de janeiro 2027



PERCURSO

10



A ORGANIZAÇÃO



APOIOS



*Vários – Cooperativa de Solidariedade Social crl
Secção de Desporto e Eventos
02 janeiro 2027*